



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.477
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil - análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município - destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2024 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil - análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município - destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 15 de Março de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

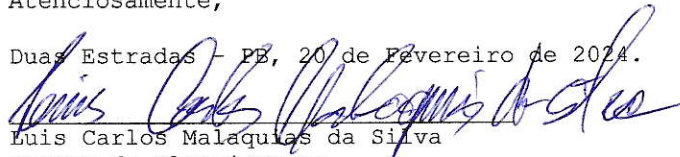
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

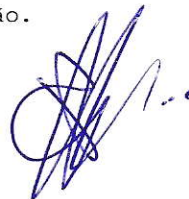
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466
---	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 20 de Fevereiro de 2024.


 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento





(82)